

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 035/2022

PROCESSO 135/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 Art. 24 inc. IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, tem como objeto contratar empresa para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia básica Central, ESF'S. Os empenhos, em substituição ao contrato, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021, serão em nome das empresas os quais ofertaram melhores propostas; Supermedica Distribuidora hospitalar Eireli (06.065.614/0001-38) - R\$ 13.129,00 Fama distribuidora hospitalar Eireli ME (03.250.803/0001-92) - R\$ 6.916,20 Vera Cruz Hospitalar LTDA ME (22.013.535/0001-30) - R\$ 1.350,00 HR Medsin Produtos Hospitalares Eireli Me (19.963.492/0001-49) - R\$ 4.996,10

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 22 de Julho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 527109fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar